



Entidade  
reguladora  
do sector eléctrico

# **RELATÓRIO E CONTAS 1999**

## ÍNDICE

1	ACTIVIDADES DA ERSE EM 1999.....	4
1.1	Introdução.....	4
1.2	Regulamentação .....	4
1.3	Abertura de Mercado .....	5
1.4	Informação.....	6
1.5	Resolução de Conflitos .....	7
1.6	Estudos.....	7
1.7	Pareceres da ERSE.....	9
1.8	Participação em Actividades Internacionais .....	10
1.8.1	Cooperação entre as Entidades Reguladoras de Portugal, Espanha e Itália .....	10
1.8.2	Cooperação Ibero-Americana .....	10
1.9	Sistema de Informação.....	10
1.10	Publicações .....	11
1.11	Conferências Públicas .....	11
1.12	Congressos, Reuniões e Seminários .....	12
2	ACTIVIDADES DE APOIO.....	14
2.1	Actividade do Departamento Jurídico.....	14
2.2	Actividade do Departamento Administrativo e Financeiro.....	14
2.3	Actividade do Departamento de Documentação e Informática .....	14
3	ORGANIZAÇÃO INTERNA .....	15
3.1	Órgãos Sociais .....	15
3.1.1	Conselho de Administração.....	15
3.1.2	Conselho Consultivo.....	15
3.1.3	Conselho Tarifário .....	16
3.1.4	Conselho Fiscal.....	17
3.2	Estrutura Orgânica .....	17
3.3	Recursos Humanos .....	18

3.3.1	Recrutamento e Contratação .....	18
3.3.2	Qualificação de Trabalhadores.....	19
3.3.3	Formação Profissional.....	20
4	SITUAÇÃO PATRIMONIAL E INVESTIMENTO.....	21
5	RELATÓRIO DE GESTÃO.....	22
5.1	Actividade Desenvolvida no Exercício .....	22
5.2	Situação Económica e Financeira .....	23
5.3	Realização Orçamental.....	23
5.4	Investimentos.....	24
5.5	Evolução Previsível da ERSE.....	24
5.6	Proposta de Aplicação de Resultados .....	24
5.7	Outras Referências.....	24
6	CONTAS.....	26
6.1	Balanço .....	26
6.2	Demonstração de Resultados.....	28
6.3	Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.....	30
6.4	Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício de 1999.....	36
6.5	Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	37
6.6	Demonstração de Resultados por Funções.....	38
7	PARECERES.....	39

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Certificação Legal de Contas

# **1 ACTIVIDADES DA ERSE EM 1999**

## **1.1 INTRODUÇÃO**

Com a publicação do Regulamento do Despacho e com a materialização dos desenvolvimentos regulamentares previstos no Regulamento de Relações Comerciais (RRC), no Regulamento Tarifário (RT) no Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações (RARI) e na Directiva 96/92/CE, relativamente ao grau de abertura do mercado interno, concluiu-se, em 1999, a contribuição da ERSE para o novo edifício regulamentar do sector eléctrico português.

O ano 1999 revestiu-se de grande importância para o sector eléctrico tendo a ERSE dado início à fase de divulgação do conteúdo dos novos regulamentos publicados e à verificação do cumprimento da sua aplicação.

## **1.2 REGULAMENTAÇÃO**

Com a entrada em vigor do Regulamento do Despacho, publicado no despacho n.º 8119-A/99 da ERSE, em suplemento da II série do Diário da República, de 15 de Abril, são encetados os trabalhos necessários e conducentes à aprovação dos manuais de procedimentos relativos ao Gestor do Sistema, ao Agente Comercial do SEP e ao Gestor de Ofertas.

No âmbito do Regulamento de Relações Comerciais algumas medidas aprovadas e publicadas pela ERSE merecem ser destacadas:

- valor da quantidade mínima de consumo de energia eléctrica para efeitos da atribuição do estatuto de cliente não vinculado (Deliberação n.º 92-A/99, de 15 de Fevereiro);
- contratos tipo relativos às condições gerais dos contratos de fornecimento de energia eléctrica aos clientes do SEP (Deliberação n.º 92-B/99, de 15 de Fevereiro);
- preços a praticar nos chamados serviços conexos ao fornecimento de energia eléctrica: taxa de religação em caso de cessação do contrato, encargos de leitura extraordinária, quantia mínima em caso de mora e despesas de interrupção e restabelecimento do fornecimento de energia eléctrica (Despacho n.º 10 056-A/99, de 20 de Maio);
- valores e condições de comparticipação nos custos de reforço da rede (Despacho n.º 14 030-A/99, de 22 de Julho);
- valores dos estudos de elaboração dos orçamentos para ligações às redes do SEP (Despacho n.º 17 171-A/99, de 1 de Setembro);
- regras de cálculo do valor das cauções (Despacho n.º 21 496-A/99, de 10 de Novembro);
- plano de devolução de cauções (Despacho n.º 21 496-B/99, de 10 de Novembro).

Ao nível da aplicação do Regulamento Tarifário (RT), para além da verificação do cumprimento do tarifário estabelecido para 1999 e da definição das tarifas e parâmetros de regulação para 2000, publicadas pelo Despacho n.º 24743-A/99, de 15 de Dezembro, sobressai o início de dois trabalhos no âmbito da implementação do RT:

- a elaboração de normas e metodologias complementares, com vista a garantir que a actuação de todos os agentes que participam no sector eléctrico (sejam empresas, consumidores ou outros intervenientes, incluindo a Entidade Reguladora do Sector Eléctrico) se efectue no

cumprimento de normas claras, transparentes e não discriminatórias e que, como resultado final, fique assegurado que a informação disponibilizada pelas empresas na preparação das demonstrações financeiras por actividade para efeitos de regulação é por todos compreendida e efectuada segundo critérios uniformes de separação contabilística;

- a revisão da estrutura tarifária, por forma a evitar subsidias cruzadas entre diferentes segmentos de mercado, assegurando que os níveis das diferentes tarifas de uma empresa reflectem os custos correspondentes e que, deste modo, induzem uma utilização racional da energia e dos recursos associados, promovendo uma gestão eficiente de toda a economia.

Ao abrigo do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações assiste-se ao início do funcionamento da Comissão de Utilizadores das Redes e à preparação e aprovação das minutas de Acordo de Acesso e Operação das Redes.

A elaboração das minutas dos Acordo de Acesso e Operação das Redes, em conjunto com a publicação do Regulamento do Despacho, constituíram importantes desenvolvimentos regulamentares tendo em vista a criação de condições não discriminatórias para uma participação efectiva dos agentes do sector eléctrico nacional no mercado interno de electricidade.

### **1.3 ABERTURA DE MERCADO**

A Directiva 96/92/CE, que estabelece as regras comuns para o mercado interno de electricidade, entrou em vigor em 19 de Fevereiro de 1997. A Directiva prevê uma evolução gradual do sector eléctrico no sentido de uma maior abertura e concorrência, aumentando progressivamente o número de clientes elegíveis, ou seja, clientes que podem escolher livremente o seu fornecedor de electricidade.

Com a entrada em vigor da Directiva, os Estados-membros ficaram obrigados a garantir uma abertura mínima dos seus mercados de electricidade. A Comissão Europeia, tendo por base os consumos verificados em 1997 e 1998, fornecidos pelos Estados-membros, fixou em 26,48% e em 30,27%, respectivamente, os valores mínimos obrigatórios de abertura de mercado para os anos de 1999 e de 2000.

Dando cumprimento à Directiva e à legislação nacional, a ERSE, através da Deliberação n.º 92-A/99, de 29 de Janeiro de 1999, publicada no Diário da República n.º 38/99 – Suplemento, II Série, de 15 de Fevereiro de 1999, definiu as condições de concretização de abertura do mercado em Portugal para o triénio 1999-2001, que se podem resumir da forma seguinte:

- a quantidade mínima de energia eléctrica consumida anualmente que permite a atribuição do estatuto de cliente não vinculado foi fixada em 9 GWh;
- a antecedência mínima do pré-aviso para adesão ao SENV nos termos do quadro seguinte:

### Antecedência mínima para adesão ao SENV

<b>Consumo anual (GWh/ano)</b>	<b>Antecedência mínima de pré-aviso (meses)</b>
$\geq 30$	0
$< 30$ e $\geq 20$	Número inteiro de meses que faltem para Janeiro de 2000 a contar da data de apresentação à ERSE do pedido de adesão ao SENV
$< 20$ e $\geq 9$	Número inteiro de meses que faltem para Janeiro de 2001 a contar da data de apresentação à ERSE do pedido de adesão ao SENV

Figura 1.3-1  
Antecedência mínima para adesão ao SENV

- os distribuidores vinculados em MT e AT podem adquirir até 8% das suas necessidades de energia e potência fora do SEP;
- a antecedência mínima do pré-aviso para adesão ao SEP de clientes não vinculados foi fixada em 1 ano.

Em 1999, pela primeira vez, foram fixadas pela ERSE as tarifas que garantem o acesso não discriminatório às redes do SEP por parte dos clientes que exercem o direito de elegibilidade (clientes não vinculados).

Os primeiros oito pedidos de atribuição de estatuto de cliente não vinculado, pertencentes a instalações do Grupo SONAE, deram entrada na ERSE em 22 de Outubro de 1999, tendo o Conselho de Administração da ERSE deliberado deferir os pedidos formulados, atribuindo às respectivas instalações consumidoras de energia eléctrica aquele estatuto que, no entanto, só produzirá efeitos quando entrarem em vigor os respectivos Acordos de Acesso e Operação das Redes a celebrar entre as entidades titulares das instalações e a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica e a entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT das zonas onde se localizam as instalações consumidoras.

#### 1.4 INFORMAÇÃO

Como entidade pública de natureza administrativa, a ERSE recebe da lei o direito de exigir informação junto dos operadores do sector, mas também o dever de informar, facultando o acesso a documentos administrativos produzidos ou disponibilizando informação sobre os procedimentos em curso aos directamente interessados, nos termos definidos legalmente. Além disso, a difusão de informação desempenha um papel importante na prevenção de litígios.

No âmbito das suas atribuições e competências, a ERSE desenvolveu um conjunto de actividades destinadas a uma maior e melhor difusão da informação, designadamente as que a seguir se indica:

- consultas a um número alargado de entidades com interesse no sector eléctrico sobre as medidas específicas aprovadas pela ERSE em sede de aplicação dos regulamentos em vigor;
- introdução e aprofundamento de temas constantes da página da ERSE na Internet, visando a informação de todos os interessados;

- reuniões com associações de consumidores e empresas do sector eléctrico com o propósito de recolher informações e comentários necessários à regulação do sector eléctrico;
- reuniões com investidores nacionais e internacionais tendo em vista a explicação de novos aspectos da regulamentação do sector eléctrico, nomeadamente os relacionados com a regulação tarifária e com o acesso ao SENV;
- conferências na ERSE destinadas a proporcionar a análise e discussão alargadas de temas da actualidade para o sector eléctrico, contando com a participação de reputados especialistas nacionais e estrangeiros;
- participação da ERSE em congressos, reuniões e seminários através dos quais foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pela ERSE;
- resposta a pedidos de informação dirigidos à ERSE.

## **1.5 RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

Ao nível comunitário tem-se verificado a tendência para incentivar o recurso a mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos, designadamente na área dos chamados conflitos de consumo. Neste contexto, a ERSE viu consagrada nos regulamentos em vigor a possibilidade de fazer uso de mecanismos de resolução extrajudicial para os litígios de natureza comercial e contratual emergentes do relacionamento entre a entidade concessionária da RNT, as entidades titulares de licenças vinculadas de produção ou distribuição e os consumidores.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 187/95, de 27 de Julho, que criou a ERSE e dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 44/97, de 20 de Fevereiro, a ERSE recebe inclusivamente o dever de fomentar a arbitragem voluntária como forma de resolução dos referidos conflitos.

Os instrumentos de resolução extrajudicial utilizados são a mediação, a conciliação e a arbitragem voluntária. A intervenção da ERSE nesta área tem assentado em especial no procedimento da mediação, o qual foi utilizado no ano de 1999 em relação às 50 reclamações que lhe foram apresentadas. Os temas mais reclamados foram os seguintes:

- responsabilidade por danos em equipamento eléctrico;
- qualidade de serviço;
- ligações à rede;
- contrato de fornecimento.

## **1.6 ESTUDOS**

Em 1999, para além dos trabalhos já mencionados anteriormente, a ERSE desenvolveu os seguintes estudos:

- Regime Jurídico aplicável à Produção em Regime Especial (Renováveis e Resíduos)
- Energias Renováveis em Portugal
- Cálculo dos Custos Evitados
- Facturação SEP-SENV
- Acesso ao Estatuto de Cliente não Vinculado (Notas Explicativas)

- Contratos de Garantia de Abastecimento (Notas Explicativas)
- Comparação entre o Preço de Energia Eléctrica no SEP e no SENV (Importação).
- Determinação do Custo Variável Equivalente dos Contratos de Garantia de Abastecimento
- Trocas Internacionais de Electricidade
- Centro de Arbitragem do Sector Eléctrico
- Tratamento de reclamações e pedidos de informação – Textos tipo
- Qualidade da Onda de Tensão – Norma CENELEC 50 160, Métodos de Avaliação e Medição das Características da Tensão de Alimentação
- Sistemas de Atendimento Telefónico – Call Center
- Caracterização do Sector Eléctrico – Portugal Continental
- Estudo Comparativo da Tarifa Horária de Potência (Espanha) com a Tarifa de Venda a Clientes Finais em MAT (Portugal)
- Modelo para Estabelecimento das Tarifas
- Comparação Internacional dos Preços de Electricidade
- Comparação Europeia das Tarifas de Uso da Rede de Transporte
- Comparação das Tarifas por Nível de Tensão e por Opção Tarifária
- Análise de Investimentos da REN 1998-2000
- Relatório Periódico e Elaboração de Fichas Temáticas
- A Directiva 96/92 e a Legislação Nacional
- Análises de Actos Legislativos Comunitários
- Modelo Económico-Financeiro
- Índices Bolsistas e Cotações de Empresas do Sector Eléctrico
- Indicadores Económico-Financeiros
- Benchmarking das Empresas do Sector Eléctrico
- Balanço Energético
- Caracterização Regional do Consumo de Energia Eléctrica
- Estudo dos CAE da Tejo Energia e da Turbogás
- Enquadramento Legislativo dos CAE
- Análise dos Preços dos Combustíveis e de outros Factores Determinantes dos Custos de Produção de Energia Eléctrica
- Análise das Alterações aos CAE
- Valorização da Energia Eléctrica Adquirida pela REN aos Centros Electroprodutores do SEP
- Valorização da Energia Eléctrica no âmbito do Plano de Expansão

Ainda no âmbito dos estudos, a ERSE recorreu igualmente aos serviços de consultores externos para realização de trabalhos sobre matérias de interesse para a regulação, que a seguir se enumeram:



- Valorização da Energia Reactiva (Instituto Superior Técnico - Secção de Energia)
- Avaliação de Perdas (Instituto Superior Técnico – Secção de Energia)
- Tarificação de Uso das Redes (INESC – Porto)
- Estabelecimento de Normas e Metodologias complementares para efeitos de regulação(Ernst & Young)
- Sector Eléctrico e Ambiente (Universidade Nova de Lisboa – Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente)
- Impacte da Integração no Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP) de Instalações de Produção de Pequena Dimensão (INESC-Porto – Unidade de Sistemas de Energia)
- Valorização da Produção Descentralizada (Instituto Superior Técnico)
- Regulação em Portugal: análise histórica dos mecanismos e instituições de regulação do sector eléctrico em Portugal. Comparação com a regulação noutros sectores e noutros países (Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Economia – Gabinete de Análise Económica)

## **1.7 PARECERES DA ERSE**

No exercício das competências e atribuições que estão cometidas à ERSE pela legislação que enquadrava a reestruturação do sector eléctrico, particularmente pelos seus Estatutos, consagrados pelo Decreto-Lei n.º 44/97, de 20 de Fevereiro, foram elaborados em 1999 diversos pareceres pela ERSE. Foram ainda elaborados pareceres pelos Conselhos Tarifário, Consultivo e Fiscal na sequência de solicitação expressa do Conselho de Administração.

Assinala-se, ainda, no final do ano de 1999, a emissão do primeiro parecer da Comissão de Utilizadores das Redes, constituída pela ERSE, na sua dependência directa, no âmbito da aplicação do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações e tendo em vista a adequada aplicação das condições de acesso às redes e às interligações.

Relativamente ao número e âmbito dos pareceres emitidos, assinala-se que:

- o Conselho Tarifário emitiu seis pareceres no âmbito da aplicação dos Regulamentos de Relações Comerciais e Tarifário;
- o Conselho Consultivo emitiu cinco pareceres nas seguintes áreas: gestão da ERSE, aplicação do Decreto-Lei n.º 182/95 de 27 de Julho e aplicação do Regulamento de Relações Comerciais;
- a Comissão de Utilizadores das Redes emitiu um parecer no âmbito da aplicação do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações;
- os dois pareceres da ERSE inseriram-se no âmbito de aplicação Decreto-Lei n.º 182/95 de 27 de Julho.

Relativamente às matérias tratadas nos diversos pareceres refere-se, de forma sucinta, que os que foram emitidos pelo Conselho Tarifário respeitaram, no caso do RRC, ao estabelecimento de preços, às ligações de clientes à rede do SEP e ao regime de caução do contrato de fornecimento de energia eléctrica, enquanto que, no caso do Regulamento Tarifário, o âmbito de análise respeitou à definição de novas opções tarifárias para grandes clientes e à fixação anual de tarifas e preços.

Quanto ao Conselho Consultivo, pronunciou-se, no âmbito da gestão da ERSE, sobre o relatório da actividades de 1998 e sobre o orçamento para o ano 2000, bem como sobre matérias de carácter

técnico, nos âmbitos do plano de expansão do sistema eléctrico de serviço público, da abertura de mercado e do regime de caução do contrato de fornecimento de energia eléctrica

A Comissão de Utilizadores das Redes pronunciou-se sobre as propostas de minuta do Acordo de Acesso e Operação das Redes, que inclui em anexo a especificação da Informação Inicial de Acesso, de minuta de Pedido de Acesso e de especificação da Informação Sistemática de Acesso, apresentadas pela entidade concessionária da RNT e pelas entidades titulares de licença vinculada de distribuição em MT e AT, no âmbito do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações.

A ERSE elaborou dois pareceres em resposta a outras tantas solicitações da Direcção Geral de Energia que se inserem no processo de planeamento do sistema electroprodutor do SEP e que decorrem das responsabilidades daquela Direcção Geral relativamente à elaboração do plano de expansão do sistema eléctrico de serviço público.

## **1.8 PARTICIPAÇÃO EM ACTIVIDADES INTERNACIONAIS**

### **1.8.1 COOPERAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES REGULADORAS DE PORTUGAL, ESPANHA E ITÁLIA**

A cooperação com as entidades reguladoras de Itália e Espanha, iniciada em 1997, foi prosseguida e alargada em 1999. Para além de trocas de experiência e de informação entre reguladores, procedeu-se ainda à concertação de posições comuns no âmbito do designado “Forum de Florença”.

### **1.8.2 COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA**

Dando continuidade ao encontro de reguladores da Península Ibérica e da América Latina, teve lugar, na cidade de Panamá (Panamá), a terceira edição do encontro de reguladores ibero-americanos. Estiveram presentes, além de Espanha e Portugal, a maioria dos países da América Latina.

Os reguladores presentes descreveram a nova situação dos sectores eléctricos dos respectivos países, explicando as motivações políticas, jurídicas e económicas que fundamentam as transformações a que estão submetidos.

Os organismos de regulação da Argentina, Panamá, Perú e Espanha, encarregados de elaborar uma proposta para a criação de uma estrutura de cooperação mais formal, apresentaram um documento que foi analisado pelos reguladores presentes, tendo-se decidido adiar a formalização de criação daquela estrutura.

O próximo encontro de reguladores ibero-americanos terá lugar na Argentina, em Março de 2000.

## **1.9 SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

Depois da adjudicação do projecto de implementação do Sistema de Informação do Sector Eléctrico (SISE), em Setembro de 1998, prosseguiram, no decorrer de 1999, os trabalhos de desenvolvimento, teste e apresentação do mesmo. Após uma apreciação da ERSE à aplicação que serve de suporte ao SISE e subsequente intervenção da CPCIS, verificou-se que a referida aplicação carecia de um

mecanismo de pesquisa e extracção parametrizada de informação da base de dados. Deste modo, no final do ano iniciou-se a reavaliação do SISE, em particular, equacionou-se a validade da aplicação até então desenvolvida e procedeu-se ao levantamento e caracterização da informação necessária à actividade das direcções de Sistema Público, Concorrência e Consumidores, Despacho e Redes e Tarifas e Preços.

## **1.10 PUBLICAÇÕES**

Evolução do Preço da Electricidade

Relatório e Contas 1997

Relatório e Contas 1998

Regulamento do Despacho

Caracterização do Sector Eléctrico Portugal Continental

Preços da Energia em Portugal Continental 1977-1997

A concorrência e os Serviços Públicos Essenciais

A Obrigação da Informação dos Preços nos Serviços Públicos Essenciais

## **1.11 CONFERÊNCIAS PÚBLICAS**

No ano de 1999 realizaram-se na ERSE as seguintes conferências:

- **“Como se regula o mercado de capitais”**  
Dr. José Nunes Pereira, Presidente da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)
- **“Service Publique et Concurrence – le cas de la France”**  
M. Jean Bergognoux
- **“Como se regula o mercado das telecomunicações”**  
Dr. Luís Nazaré, Presidente do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP)
- **“Como se desregula o mercado petrolífero”**  
Prof. Manuel Ferreira de Oliveira, Presidente da Petrogal
- **“The New Irish Electricity System”**  
Mr. Tom Reeves, Presidente da Commission for Electricity Regulation, Irlanda
- **“Funcionamento de Mercados e Regulação”**  
Prof. António Nogueira Leite, Universidade Nova de Lisboa
- **“Como se regula o transporte ferroviário”**  
Dr. Álvaro Neves da Silva, Presidente do Instituto Nacional de Transporte Ferroviário

- **“Regulación eléctrica en la Argentina: aciertos y errores”**  
Lic. Alberto Enrique Devoto, Vice-presidente, Ente Nacional Regulador de la Electricidad, Argentina
- **“El tratado de Amsterdam y su incidència en el sector de la energia”**  
Sr. Vicente López-Ibor Mayor, Vogal do C.A. Comisión Nacional de Energia
- **“The Italian experience of electricity and gas regulation”**  
Prof. Pippo Ranci, Presidente da Autorità per l’Energia Elettrica e il Gas, Itália
- **“Como se regula a água”**  
Eng<sup>o</sup> Pedro Serra, Presidente do Instituto Regulador da Água e Resíduos (IRAR)
- **“Como se regula a moeda”**  
Prof. Abel Mateus, Consultor do Banco de Portugal

## 1.12 CONGRESSOS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS

Representantes da ERSE participaram em 1999 nos seguintes congressos, reuniões e seminários:

- **Reunião de Reguladores**  
CNSE (Sevilha)  
  
Participantes: Dr.-Ing. Jorge Vasconcelos, Prof. João Santana, Dr. Carlos Robalo, Eng<sup>a</sup> Maria José Clara, Eng.<sup>o</sup> José Afonso, Eng<sup>o</sup> Paulo Toste.
- **3ª reunião de Reguladores do Sector Eléctrico de Iberoamerica, Espanha e Portugal**  
Ente Regulador de los Servicios Publicos (Panamá)  
  
Participantes: Dr.-Ing. Jorge Vasconcelos, Prof. João Santana
- **“IEA Workshop on Regulation in Electricity and Gas Markets in IEA Member Countries”**  
Internacional Energy Agency (Rio de Janeiro)  
  
Participantes: Dr.-Ing. Jorge Vasconcelos, Eng<sup>a</sup> Maria José Clara, Eng.<sup>o</sup> José Afonso
- **“ELAB’99 – 4º Encontro Luso-Afro-Brasileiro de Planeamento e Exploração de Redes de Energia”**  
Rio de Janeiro  
  
Participantes:  
  
Prof. João Santana – Considerações s/ a Qualidade Técnica de Serviço e Caracterização da Situação em Portugal,  
  
Dr. Carlos Robalo – Painel 3 - Aspectos de Regulação nos Países de Língua Portuguesa.

- **Curso CREG/ALURE “Introducción a la Regulación del Sector Eléctrico”**  
Instituto de Investigación Tecnológica – Universidad Pontificia Comillas de Madrid e Centro de Investigación en Ciencia Aplicada y Tecnología Avanzada del Instituto Politécnico Nacional (México) (Instituto de Investigaciones Eléctricas)

México

Participante/Formador: Eng<sup>o</sup> Paulo Toste

- **Conferência “ISIE’99” e Simpósio “The 1999 IEEE International Symposium on Industrial Electronics”**  
Festival Hall e Hotel Park - Bled Eslovénia

Participante: Eng<sup>o</sup> Pedro Verdelho

- **Workshop sobre Qualidade de Energia Eléctrica em Sistemas de Transmissão e Geração: Regulamentação e Indicadores**  
Rio de Janeiro

Participante: Eng.<sup>o</sup> José Afonso

- **“Gas & Electricity’99”**  
**“Independence of the Portuguese Regulatory Entity”**  
Euroforum (Paris)

Participante: Prof. João Santana

- **“ELAB Especial: Regulação do Sector Eléctrico”**  
INESC- Porto/ERSE

ERSE (Lisboa)

Participantes: Dr.-Ing. Jorge Vasconcelos, Prof. João Santana, Eng<sup>a</sup> Maria José Clara

## **2 ACTIVIDADES DE APOIO**

### **2.1 ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

O Departamento Jurídico exerceu as actividades que, em sede de plano anual, se tinha proposto executar, nomeadamente, emitindo pareceres de apoio à decisão do Conselho de Administração da ERSE, elaborando informações legais e prestando esclarecimentos e apoio aos departamentos técnicos.

Nesta área de actuação é de registar um número crescente de pareceres jurídicos e de prestação de informações aos departamentos técnicos, nomeadamente na área da gestão de pessoal, dos consumidores e da concorrência.

### **2.2 ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

A actividade do Departamento Administrativo e Financeiro cobriu as seguintes áreas:

- A. Controlo de compras.
- B. Controlo de meios financeiros.
- C. Procedimentos contabilísticos.
- D. Gestão de pessoal.
- E. Gestão de economato.
- F. Assuntos administrativos gerais.
- G. Controlo de gestão.

### **2.3 ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA**

Prosseguiu o alargamento da biblioteca, tendo-se estudado a integração da sua gestão no sistema informático da ERSE. Foi implementada a gestão documental electrónica na ERSE tendo sido adquirido à EFACEC o produto de gestão documental WinLib.

O Departamento foi ainda responsável pelo acompanhamento da produção das publicações da ERSE.

### 3 ORGANIZAÇÃO INTERNA

#### 3.1 ÓRGÃOS SOCIAIS

##### 3.1.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

###### - Constituição

O Conselho de Administração é constituído por um presidente e por dois vogais nomeados por resolução do Conselho de Ministros.

###### Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Dr.-Ing. António Jorge Viegas de Vasconcelos
<i>Vogal</i>	Prof. Eng.º João José Esteves Santana
<i>Vogal</i>	Dr. Carlos Martins Robalo

##### 3.1.2 CONSELHO CONSULTIVO

###### - Composição

O Conselho Consultivo tem a seguinte composição:

<i>Coordenador; Representante Ministro da Economia</i>	Eng.º Sidónio de Freitas Branco Paes
<i>Representante Ministro das Finanças</i>	Dr. Manuel Teixeira Fernandes
<i>Representante Ministro da Economia</i>	Eng.º Fernando Ivo Gonçalves
<i>Representante Ministro da Economia</i>	Prof. Eng.º António Gomes Martins
<i>Representante Ministro do Ambiente</i>	Dr. Victor Manuel Cardoso Rabaça
<i>Representante Produtores Vinculados (CPPE)</i>	Eng.º Jorge Ribeirinho Soares Machado
<i>Representante Entidade Concessionária da RNT</i>	Eng.º João Nascimento Baptista

<i>Representante Distribuidores Vinculados (EN/CENEL)</i>	Eng <sup>o</sup> João José Gomes de Aguiar <sup>1</sup>
<i>Representante Distribuidores Vinculados (LTE/SLE)</i>	Eng. <sup>o</sup> José Alberto Marcos da Silva
<i>Representante Sistema Eléctrico Não Vinculado</i>	Eng. <sup>o</sup> Manuel José Ribeiro Cadilhe
<i>Representante Associação de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Sr. João Pato Ribeiro
<i>Representante Associação de Defesa do Consumidor (FENACOOOP)</i>	Dr. João Faustino Cordeiro

### 3.1.3 CONSELHO TARIFÁRIO

#### - **Composição**

O Conselho Tarifário tem a seguinte composição:

<i>Coordenador; Representante Instituto do Consumidor</i>	Dr. Victor Manuel Cardoso Rabaça
<i>Representante Entidade Concessionária da RNT</i>	Eng. <sup>o</sup> Vítor Vieira
<i>Representante Distribuidores Vinculados (LTE)</i>	Eng. <sup>o</sup> Carlos Ferreira Botelho
<i>Representante Distribuidores Vinculados (CENEL)</i>	Eng. <sup>o</sup> Fernando Pinto de Carvalho
<i>Representante Associação de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Sr. João Pato Ribeiro <sup>2</sup>
<i>Representante Associação de Defesa do Consumidor (DECO)</i>	Dr. Vítor Machado

---

<sup>1</sup> A partir de 18 de Outubro de 1999, tendo substituído o Eng. Carlos Manuel Carmo Brandão

<sup>2</sup> A partir de 8 de Novembro de 1999 tendo substituído o Eng<sup>o</sup> Jorge Fernando Silva Simão



### 3.1.4 CONSELHO FISCAL

O Conselho fiscal é composto por um presidente e por dois vogais, nomeados por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Economia.

#### **Conselho Fiscal**

<i>Presidente</i>	Dr. Fernando Augusto Cunha de Sá
<i>Vogal</i>	Eng.º José Carlos Calçada Bastos Ayres
<i>Vogal ROC</i>	Dr. Moisés da Silva Cardoso

### 3.2 ESTRUTURA ORGÂNICA

A figura descreve o organograma da ERSE



### 3.3 RECURSOS HUMANOS

#### 3.3.1 RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO

Continuação da política de recrutamento e contratação de pessoal, no sentido de dotar a ERSE de meios humanos com elevado nível de qualificação e capacidade técnica, a fim de dar cumprimento às competências que lhe foram atribuídas.

Em 1999, o crescimento de recursos humanos foi de 4,6%, inferior ao previsto no orçamento, em virtude da dificuldade de recrutamento de quadros qualificados.

O recrutamento e a situação contratual dos recursos humanos apresentaram, este ano e relativamente ao ano anterior, a seguinte evolução:

#### Situação Contratual em 31.12.99:

		<b>Número de Trabalhadores</b>		
		<b>1999</b>	<b>1998</b>	<b>DIF.</b>
Requisitados a	Empresas do SEP	7	12	-5
	Administração Pública	3	4	-1
Sub-Total		10	16	-6
Contratos sem termo		23	11	12
Contratos a termo		12	16	-4
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>43</b>	<b>2</b>

Verificou-se em 1999 o reforço da consolidação da situação contratual dos trabalhadores.

		<b>Valor Percentual em 31.12.99</b>		
		<b>1999</b>	<b>1998</b>	<b>DIF.</b>
Requisitados a	Empresas do SEP	15,6%	27,9%	-12,3%
	Administração Pública	6,6%	9,3%	-2,7%
Sub-Total		22,2%	37,2%	-15%
Contratos sem termo		51,2%	25,6%	25,6%
Contratos a termo		26,6%	37,2%	-10,6%

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL EM 1999					
CATEGORIAS PROFISSIONAIS	ADMISSÕES	SAÍDAS (Fim de Requisição)	DEMISSÕES	PROMOÇÕES	SAÍDAS (Fim de Contrato)
Quadros de Direcção e Chefias	-	1	-	2	1
Quadros Superiores	8	4	-	5	-
Profissionais Altamente Qualificados	2	2	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>1</b>

### 3.3.2 QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES

O elevado grau de competência dos meios humanos ao seu serviço é traduzido pelo facto de 55,5% dos postos de trabalho serem ocupados por Quadros Superiores e Médios e 20%, por Profissionais Altamente Qualificados.

A continuação da aplicação de uma política de desenvolvimento e valorização dos recursos humanos contribuiu para reforçar o nível geral da qualificação profissional dos trabalhadores da ERSE, com especial destaque para os Quadros Superiores.

Os quadros seguintes reflectem a situação existente:

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	NÚMERO	%
Cargos de Direcção e Chefia	6	13,3 %
Quadros Superiores	21	46,6 %
Quadros Médios	4	8,9 %
Profissionais Altamente Qualificados	9	20 %
Profissionais Qualificados	4	8,9 %
Profissionais Semi-Qualificados	1	2,3 %
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>100 %</b>

### Situação em 31.12.99

	NÚMERO DE TRABALHADORES		
	1999	1998	DIF.
Cargos de Direcção e Chefia	6	6	-
Quadros Superiores	21	19	2
Quadros Médios	4	4	-
Profissionais Altamente Qualificados	9	9	-
Profissionais Qualificados	4	4	-
Profissionais Semi-Qualificados	1	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>43</b>	<b>2</b>

### 3.3.3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional é considerada como instrumento privilegiado para a adaptação e o desenvolvimento das competências e da motivação dos trabalhadores a todos os níveis.

A linha de força na formação e aperfeiçoamento técnico orientou-se fundamentalmente para os Quadros Superiores.

Neste ano, além da organização de várias conferências, foi proporcionada a frequência de vários cursos e a participação em congressos e seminários a Directores e Quadros Superiores, com o objectivo de fornecer a estes responsáveis um conjunto de conhecimentos e técnicas necessárias ao desenvolvimento das suas actividades profissionais.

Foi ainda ministrada diversa formação de informática e de língua estrangeira a todos os colaboradores.

## 4 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E INVESTIMENTO

No exercício económico de 1999, o investimento global corresponde na totalidade à aquisição de bens que integram o imobilizado corpóreo da ERSE.

### - Equipamento Administrativo

- Aquisição de diverso mobiliário para acabar de mobilar as salas dos Quadros que foram admitidos.
- Aquisição de Hardware e Software para melhorar os procedimentos administrativos, com a implantação de novas aplicações informáticas. Criação de um novo site na Internet com o objectivo de reforçar a imagem da ERSE na Internet.

### - Equipamento de Transporte

- Aquisição de 5 viaturas ligeiras de passageiros em sistema de leasing.

### - Equipamento Básico

- Aquisição de uma unidade de ar condicionado e um módulo SLMO 16 e 6 telefones.

### - Obras de Arte

- Aquisição de uma aguarela para colocação no gabinete de um Director.

### Investimento Total por Natureza

RÚBRICAS	VALOR
Equipamento Básico	1.412
Equipamento de Transporte	26.435 *
Ferramentas e Utensílios	-
Equipamento Administrativo	9.693
Obras de Adaptação	-
Obras de Arte	43
TOTAL	37.583

Unidade 10<sup>3</sup> PTE

\* No decorrer do exercício de 1999, o Conselho de Administração decidiu proceder ao desinvestimento de 6 viaturas, no valor total de 27.655 contos.

### Evolução do Imobilizado

RÚBRICAS	VALOR		VAR. 1999-98
	1999	1998	
Imobilizado Bruto	328.570	318.642	9.928
Amortizações	(164.829)	(111.942)	(52.887)
Imobilizado Líquido	163.741	206.700	-42.959

Unidade 10<sup>3</sup> PTE

## **5 RELATÓRIO DE GESTÃO**

Em conformidade com o preceituado no artigo 24º dos Estatutos da ERSE o Conselho de Administração elaborou o Relatório de Gestão, o Balanço e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1999.

### **5.1 ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO**

A ERSE, para além da gestão corrente e de acordo com o programa de actividades, realizou em 1999 as principais tarefas a que se tinha proposto e que estão referidas neste Relatório e Contas – 1999, designadamente no seu número 1.

- O desenvolvimento dado às actividades, leva-nos a referir neste Relatório de Gestão somente os principais títulos das mesmas.

Assim, no campo da regulamentação refere-se a publicação do Regulamento do Despacho no Diário da República, II série, nº 94/99 de 22 de Abril.

Ficou assim concluída a elaboração dos regulamentos da responsabilidade da ERSE.

Iniciou-se também a fase de verificação da aplicação dos quatro regulamentos publicados.

No que se refere à aplicação da Directiva n.º 96/92/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro de 1996, relativa ao mercado interno de electricidade, em cumprimento do disposto, designadamente, nos Decretos-Lei n.ºs 182/95 e 184/95, de 27 de Julho, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 56/97, de 14 de Março, e nos termos definidos no RRC, a ERSE publicou a Deliberação n.º 92-A/99, de 15 de Fevereiro, no cumprimento da incumbência de proceder à aprovação de contratos tipo relativamente às condições gerais dos contratos de fornecimento de energia eléctrica aos clientes do SEP.

Publicou o Despacho nº 14 030-A/99, de 22 de Julho. (Aprova as regras aplicáveis ao cálculo dos valores e às condições de comparticipação nos custos de reforço da rede, para as ligações em MT e BT).

Publicou o Despacho nº 17 171-A/99 de 1 de Setembro (veio permitir que os requisitantes de ligações à rede promovam e assumam directamente a construção dos elementos de rede de uso exclusivo).

Publicou o Despacho nº 21 496-A/99 de 10 de Novembro (Aprova as regras e fórmulas de cálculo do valor das cauções a praticar pelos distribuidores vinculados).

Publicou o Despacho nº 21 496-B/99 de 10 de Novembro (Aprova o plano de devoluções de cauções).

Com a entrada em vigor do Regulamento Tarifário, elaborou normas e metodologias complementares.

Iniciou os trabalhos de Revisão da Estrutura Tarifária.

No âmbito do Regulamento de Acesso às Redes e Interligações, foram elaboradas as minutas de Acordo de Acesso e Operação das Redes.

Publicou o Despacho nº 24 743-A/99 de 15 de Dezembro (Publicação das Tarifas e Preços da Electricidade para o ano 2000)

Publicou a deliberação nº 92-A/99 de 15 de Fevereiro (Define as condições de concretização de abertura do mercado em Portugal para o triénio 1999/2001).

Deferiu os pedidos formulados para a atribuição do estatuto de clientes não vinculados.

Foi implantado um novo site na Internet.

Foram desenvolvidas várias acções no âmbito de Resolução de Conflitos.

Foram elaborados diversos estudos no âmbito das atribuições da ERSE que poderão ser analisados com pormenor na parte 1 deste relatório.

Desenvolveu os trabalhos necessários à Criação do Centro de Arbitragem do Sector Eléctrico, que não pode ser concretizado pelas reservas manifestadas pelas empresas de distribuição de energia eléctrica.

Foram elaborados vários pareceres pela ERSE no exercício das suas competências e atribuições, designadamente sobre “Padrões de Segurança da Produção” e Plano da Expansão do Sistema Eléctrico e Serviço Público.

No âmbito das relações internacionais, foi prosseguida a cooperação entre as Entidades Reguladoras de Portugal, Espanha e Itália, a Cooperação Ibero-Americana e a Cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa.

A ERSE organizou diferentes conferências públicas e participou em congressos, reuniões e seminários.

Foram também publicados diversos artigos técnicos da autoria de membros da ERSE.

## **5.2 SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

A situação económica e financeira mantém-se equilibrada.

Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 32º do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, os custos orçamentais inerentes à actividade da ERSE, foram suportados em parte pela REN-Rede Eléctrica Nacional, S.A. (504.000.000,00), e pela utilização de disponibilidades (400.000.000,00), conforme decisão do Conselho de Administração.

Houve ciclicamente excedentes de tesouraria que foram aplicados a curto prazo.

Os excedentes de tesouraria foram sendo progressivamente canalizados para fazer face à cobertura de despesas de investimento.

## **5.3 REALIZAÇÃO ORÇAMENTAL**

Quanto à realização orçamental verificou-se que os custos previstos inerentes à actividade desenvolvida no ano de 1999 foram de 904.000.000,00, sendo os custos reais no montante de 775.200.000,00, chegando-se assim a uma realização de 85,75% do orçamento, devido

especialmente à redução de despesas com o pessoal, por terem terminado a sua requisição alguns Técnicos Qualificados e pela dificuldade da sua substituição no mercado de trabalho.

#### **5.4 INVESTIMENTOS**

O investimento directo atingiu o montante de 37.583 contos, é inferior ao do ano anterior, devido à redução de despesas de equipamento administrativo.

#### **5.5 EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ERSE**

A evolução previsível é sustentada pelo programa de actividades de 2000 e o orçamento já aprovados.

O quadro de pessoal está em evolução e haverá que proceder à admissão de mais Técnicos Superiores.

#### **5.6 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados apurados foram negativos, no valor de 230.192.508,00. Em conformidade com a alínea a) do artigo 25º dos Estatutos, propõe-se a seguinte aplicação:

Resultados Transitados: - 230.192.508,00

De modo a cobrir os prejuízos verificados no exercício, propõe-se a transferência de 230.192.508,00 da Conta de Reservas Livres para a Conta de Resultados Transitados.

O exercício de 1999, encerrou com um resultado negativo, em virtude de, no seguimento de uma política de gestão equilibrada, o Conselho de Administração decidir utilizar orçamentalmente 400.000 contos, provenientes das disponibilidades existentes em 31.12.98, diminuindo deste modo o montante a financiar através da REN, de acordo com o nº 2 e 3 do artº 32 do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho.

#### **5.7 OUTRAS REFERÊNCIAS**

No desempenho das actividades da ERSE queremos destacar a excelente colaboração do Conselho Consultivo, do Conselho Tarifário e do Conselho Fiscal.

A todos os nossos agradecimentos.

Num ano de intenso trabalho, visível no Relatório de Actividades, não podemos nem devemos deixar de referir o elevado espírito profissional e muitas vezes a capacidade de sacrifício dos nossos colaboradores.



O nosso melhor agradecimento pelo trabalho que desenvolveram, que permitiu termos atingido os objectivos a que nos propusemos e que a legislação nos impunha.

Lisboa, 28 de Março de 2000

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
Presidente

João José Esteves Santana  
Vogal

Carlos Robalo  
Vogal

## 6 CONTAS

### 6.1 BALANÇO

#### ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO

Balanço Analítico referente a 31.12.1999

		ACTIVO			
CONTAS	NOME	1999		1998	
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ACTIVO LIQUIDO	ACTIVO LIQUIDO
IMOBILIZADO:					
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:					
431	DESPESAS DE INSTALAÇÃO.....	3.510.000,0	3.510.000,0	0,0	1.170.234,0
		3.510.000,0	3.510.000,0	0,0	1.170.234,0
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:					
423	EQUIPAMENTO BÁSICO.....	33.999.198,0	11.152.582,0	22.846.616,0	25.257.355,0
424	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE.....	66.560.922,0	34.466.836,0	32.094.086,0	37.565.533,0
425	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS.....	1.173.780,0	432.679,0	741.101,0	887.825,0
426	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO.....	215.122.388,0	115.267.076,0	99.855.312,0	133.657.498,0
428	OBRAS DE ARTE.....	8.203.963,5	0,0	8.203.963,5	8.161.063,5
		325.060.251,5	161.319.173,0	163.741.078,5	205.529.274,5
DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:					
229	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.....	100.000,0	0,0	100.000,0	4.822.200,0
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	22.639.016,0	0,0	22.639.016,0	0,0
262+266/8+221	OUTROS DEVEDORES.....	6.003.387,0	0,0	6.003.387,0	5.087.249,0
		28.742.403,0	0,0	28.742.403,0	9.909.449,0
TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:					
18	OUTRAS APLICAÇÕES TESOURARIA.....	0,0	0,0	0,0	410.556.890,0
		0,0	0,0	0,0	410.556.890,0
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:					
12+13+14	DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	494.914.066,6	0,0	494.914.066,6	344.914.459,1
11	CAIXA.....	340.256,0	0,0	340.256,0	283.602,5
		495.254.322,6	0,0	495.254.322,6	345.198.061,6
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:					
271	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS.....	3.448.624,0	0,0	3.448.624,0	5.382.424,0
272	CUSTOS DIFERIDOS.....	9.232.160,0	0,0	9.232.160,0	18.392.256,0
		12.680.784,0	0,0	12.680.784,0	23.774.680,0
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES.....		164.829.173,0		
	TOTAL DO ACTIVO.....	865.247.761,1	164.829.173,0	700.418.588,1	996.138.589,1

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

Departamento Administrativo e Financeiro  
Chefe Departamento

José Maria Gonçalves

ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO

Balanço Analítico referente a 31.12.1999

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CONTAS	NOME	1999	1998
CAPITAL PRÓPRIO:			
RESERVAS:			
574 a 579	OUTRAS RESERVAS.....	636.076.309,6	358.974.161,9
	SUBTOTAL.....	636.076.309,6	358.974.161,9
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	-230.192.508,0	277.102.147,7
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO.....	405.883.801,6	636.076.309,6
DÍVIDAS A TERCEIROS – MÉDIO E LONGO PRAZO:			
2611	FORNECEDORES IMOBILIZADO, C/C.....	14.401.941,0	12.575.038,0
		14.401.941,0	12.575.038,0
DÍVIDAS A TERCEIROS – CURTO PRAZO:			
221	FORNECEDORES, C/C.....	19.627.442,0	13.166.568,0
2611	FORNECEDORES IMOBILIZADO, C/C.....	14.409.676,0	47.044.781,0
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	26.986.212,0	33.325.435,0
262/5+267/8+211	OUTROS CREDORES.....	2.987.566,0	4.335.975,0
		64.010.896,0	97.872.759,0
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:			
273	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS.....	52.380.871,0	42.914.974,0
274	PROVEITOS DIFERIDOS.....	163.741.078,5	206.699.508,5
		216.121.949,5	249.614.482,5
	TOTAL DO PASSIVO.....	294.534.786,5	360.062.279,5
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO.....	700.418.588,1	996.138.589,1

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
Presidente

João José Esteves Santana  
Vogal

Carlos Robalo  
Vogal

## 6.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

### ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO Demonstração de Resultados Analítica referente a 31.12.1999

#### CUSTOS E PERDAS

CONTAS	NOME	1999		1998	
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....		276.486.137,0		209.610.726,0
	CUSTOS COM O PESSOAL:				
641+642	REMUNERAÇÕES.....	371.488.490,0		368.175.308,5	
	ENCARGOS SOCIAIS:				
643+644	PENSÕES.....	0,0		0,0	
645/9	OUTROS.....	87.312.382,5	458.800.872,5	89.696.040,5	457.871.349,0
66	AMORTIZAÇÕES DO IMOBILIZADO CORPÓREO E INCORPÓREO.....	65.275.629,0		63.089.011,0	
67	PROVISÕES.....	0,0	65.275.629,0	0,0	63.089.011,0
63	IMPOSTOS.....	180.510,0		173.135,0	
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	468.877,0	649.387,0	488.138,0	661.273,0
	(A).....		801.212.025,5		731.232.359,0
681+685/8	JUROS E CUSTOS SIMILARES:				
	OUTROS.....	1.560.339,1	1.560.339,1	2.441.054,3	2.441.054,3
	(C).....		802.772.364,6		733.673.413,3
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS.....		3.750.098,4		2.502.669,0
	(E).....		806.522.463,0		736.176.082,3
86	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO.....		0,0		0,0
	(G).....		806.522.463,0		736.176.082,3
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		-230.192.508,0		277.102.147,7
			576.329.955,0		1.013.278.230,0

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

Departamento Administrativo e Financeiro  
Chefe Departamento

José Maria Gonçalves

ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO  
 Demonstração de Resultados Analítica referente a 31.12.1999

PROVEITOS E GANHOS

CONTAS	NOME	1999		1998	
74	SUBSÍDIOS A EXPLORAÇÃO.....	481.682.801,0		921.408.304,5	
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS.....	0,0	481.682.801,0	0,0	921.408.304,5
	(B).....		481.682.801,0		921.408.304,5
7811+7813/4+ 7817/8+785/8	OUTROS JUROS E PROVEITOS SIMILARES:				
	OUTROS.....	15.704.535,6	15.704.535,6	27.983.593,5	27.983.593,5
	(D).....		497.387.336,6		949.391.898,0
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS.....		78.942.618,4		63.886.332,0
	(F).....		576.329.955,0		1.013.278.230,0
RESUMO:					
	RESULTADOS OPERACIONAIS: (B) - (A) =.....		-319.529.224,5		190.175.945,5
	RESULTADOS FINANCEIROS: (D-B) - (C-A) =.....		14.144.196,5		25.542.539,2
	RESULTADOS CORRENTES: (D) - (C) =.....		-305.385.028,0		215.718.484,7
	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS: (F) - (E) =.....		-230.192.508,0		277.102.147,7
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (F) - (G) =.....		-230.192.508,0		277.102.147,7

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
 Presidente

João José Esteves Santana  
 Vogal

Carlos Robalo  
 Vogal

## **6.3 ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

### **Exercício de 1999**

Todos os valores são expressos em milhares de escudos.

#### **Apresentação**

A Entidade Reguladora do Sector Eléctrico, foi criada pelo Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, e tem por finalidade a regulação do Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP) e do relacionamento comercial entre o SEP e o Sistema Eléctrico Não Vinculado (SENV).

A Entidade Reguladora do Sector Eléctrico é uma pessoa colectiva do direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, exercendo a sua acção sob a tutela do Ministro da Economia, nos termos do Decreto-Lei nº 49/96, de 3 de Julho.

A gestão da ERSE rege-se pelas disposições do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, revisto pelo Decreto-Lei nº 44/97, de 20 de Fevereiro, pelos respectivos Estatutos, e pela demais legislação aplicável e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das empresas públicas, incluindo a apresentação aos Ministros das Finanças e da Economia, para aprovação, do Relatório e Contas.

#### **Situação Fiscal**

De acordo com o despacho do Sub-Director-Geral da DGCI, de 97.05.19, a Entidade Reguladora do Sector Eléctrico é um sujeito passivo de IRC embora dele isento, isenção que não abrange os rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS, nos termos do Artº 8º do Código do IRC. O imposto sobre o valor acrescentado (IVA), pago pela ERSE na aquisição de bens e serviços, foi registado nas respectivas rubricas de custos e do imobilizado.

#### **1. Princípios Contabilísticos**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade, segundo a convenção do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e materialidade.

#### **3. Critérios Valorimétricos Adoptados**

##### **3.1 Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo**

- Os bens do imobilizado corpóreo e incorpóreo adquiridos pela ERSE, encontram-se registados ao custo de aquisição.
- As amortizações foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro.

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

- Equipamento Básico - entre 10% e 25%
- Equipamento de Transporte - 25%
- Ferramentas e Utensílios - 12,5%
- Equipamento Administrativo - entre 12,5% e 100%
- Imobilizações Incorpóreas - 33%

### **3.2 Disponibilidades**

Todas as disponibilidades estão constituídas em escudos.

### **3.3 Acréscimos e diferimentos**

Acréscimos de Proveitos

- Juros de depósitos ainda não recebidos

Custos Diferidos

- Despesas com assinaturas, documentação técnica, contratos de assistência técnica, seguros, rendas de instalações e quotizações a imputar ao exercício seguinte.

Acréscimos de Custos

- Despesas de representação e deslocações já imputadas e ainda não debitadas pelo banco, telefones, electricidade e água, internet, jornais, imputados ao exercício e a liquidar no exercício seguinte.

Esta rubrica engloba ainda o valor das férias, subsídio de férias e encargos sociais que respeitam ao exercício e são pagáveis no ano seguinte.

Proveitos Diferidos

- Valor do subsídio para investimento, a considerar como proveito nos exercícios seguintes.

## 7. Número Médio de Pessoas ao Serviço da ERSE no Exercício

O efectivo médio de empregados durante o exercício de 1999, foi conforme apresentado no quadro abaixo:

RÚBRICA	QUANTIDADE
Contratos sem termo	21,3
Contratos a termo	8,5
Requisitados	11,0
Estagiários	0,9
TOTAL	41,7

## 8. Comentários às Contas “Despesas de Instalação” e “Despesas de Investigação e Desenvolvimento”

A rubrica “Despesas de Instalação” refere-se ao projecto de organização de espaços para instalação da actual sede da ERSE na Rua D. Cristóvão da Gama, em Lisboa.

Não houve adição de despesas no exercício.

## 10. Movimento do Activo Imobilizado e Respectivas Amortizações e Provisões

### Activo Bruto

RÚBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
Imobilizações Incorpóreas:					
Despesas de Instalação	3.510	-	-	-	3.510
<b>TOTAL</b>	<b>3.510</b>	-	-	-	3.510
Imobilizações Corpóreas:					
- Equipamento Básico	32.587	1.412	-	-	33.999
- Equipamento de Transporte	67.781	26.435	-27.655	-	66.561
- Ferramentas e Utensílios	1.174	-	-	-	1.174
- Equipamento Administrativo	205.429	9.693	-	-	215.122
- Obras de Arte	8.161	43	-	-	8.204
- Adiantamentos por conta de Imobilizações Corpóreas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>315.132</b>	<b>37.583</b>	<b>-27.655</b>	-	<b>325.060</b>



## Amortizações

RÚBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Imobilizações Incorpóreas:				
Despesas de Instalação	2.340	1.170	-	3.510
<b>TOTAL</b>	2.340	1.170	-	3.510
Imobilizações Corpóreas:				
- Equipamento Básico	7.330	3.822	-	11.152
- Equipamento de Transporte	30.215	16.640	-12.388	34.467
- Ferramentas e Utensílios	286	147	-	433
- Equipamento Administrativo	71.771	43.496	-	115.267
<b>TOTAL</b>	109.602	64.105	-12.388	161.319

### 14. Imobilizações Corpóreas

Todos os bens de Imobilizações Corpóreas estão afectos à única actividade da ERSE.

### 15. Bens em Regime de Locação Financeira

Fazem parte do equipamento de transporte da ERSE:

	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE DÍVIDA
13. Viaturas ligeiras em sistema de leasing	66.561	27.363

### 25. Valor Global das Dívidas Activas e Passivas Respeitantes ao Pessoal da ERSE

Dívidas Activas - 1.923

Dívidas Passivas - 2.945

### 28. Dívidas Incluídas na Conta “Estado e Outros Entes Públicos” em Situação de Mora

Não existem dívidas em mora.

### 40. Movimentos Ocorridos no Exercício nas Rúbricas de Capitais Próprios

RÚBRICAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		AUMENTO	DIMINUIÇÃO	
Resultado do Exercício	277.102	(230.192)	277.102	(230.192)
Reservas:				
Reservas livres	158.974	177.102		336.076
Reservas de Investimentos	200.000	100.000		300.000
<b>TOTAL</b>	636.076	46.910	277.102	405.884

### 43. Remunerações Atribuídas aos Membros dos Órgãos Sociais

▪ Conselho de Administração	68.582
▪ Conselho Fiscal	9.714
▪ Conselho Consultivo	5.750
▪ Conselho Tarifário	3.105
<b>TOTAL</b>	<b>87.151</b>

### 45. Demonstração de Resultados Financeiros

	1999	1998		1999	1998
Juros Suportados	1.067	2.007	Juros Obtidos	14.546	9.835
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	-	7	Diferenças de Câmbio Favoráveis	-	2
Outros Custos e Perdas Financeiras	493	427	Desconto Pronto Pagamento Obtido	1	-
Resultados Financeiros	+ 14.144	+ 25.543	Ganhos de Alienação de Aplicações de Tesouraria	1.103	18.147
			Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	54	
<b>TOTAL</b>	<b>15.704</b>	<b>27.984</b>		<b>15.704</b>	<b>27.984</b>

### 46. Demonstração de Resultados Extraordinários

	1999	1998		1999	1998
Donativos	-	-	Ganhos em Imobilizações	1.399	-
Perdas em Imobilizações	3.750	2.458	Reduções de Amortizações e Provisões	-	-
Multas e Penalidades	-	12	Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	12.233	389
Outros Custos e Perdas Extraordinárias	-	33	Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	65.310	63.497
Resultados Extraordinários	+ 75.192	+ 61.383			
<b>TOTAL</b>	<b>78.942</b>	<b>63.886</b>		<b>78.942</b>	<b>63.886</b>

Observações: O não preenchimento das restantes notas significa que não existem informações ou não se aplicam à ERSE no presente exercício.

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Chefe de Departamento

José Maria Gonçalves

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
Presidente

João José Esteves Santana  
Vogal

Carlos Robalo  
Vogal

## 6.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 1999

Método Directo:

Actividades Operacionais:	
Subsídio à exploração – REN	+ 481.682.801
Pagamentos a fornecedores	- 265.221.197
Pagamentos ao pessoal	- 451.147.398
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	<u>-234.685.794</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	+/- 0
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	<u>-3.856.422</u>
<i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i>	<u>-238.542.215</u>
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	+ 12.268.112
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	- 222
<i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i>	<u>-226.274.325</u>
Actividades de investimento:	
Recebimentos provenientes de:	
Investimentos financeiros	0
Imobilizações corpóreas	12.915.688
Imobilizações incorpóreas	
Subsídios de investimento	22.317.199
Juros e Proveitos Similares	
Dividendos	
	<u>35.232.887</u>
Pagamentos respeitantes a:	
Investimentos financeiros	0
Imobilizações corpóreas	-63.658.969
Imobilizações incorpóreas	0
	<u>-63.658.969</u>
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>	<u>-28.426.082</u>
Actividades de financiamento:	
Recebimentos provenientes de:	
Empréstimos obtidos	0
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	0
Subsídios e doações	0
Venda de acções próprias	0
Cobertura de prejuízos	
Juros e Proveitos Similares	0
	<u>0</u>
Pagamentos respeitantes a:	
Empréstimos obtidos	
Amortização de contratos de loc. financeira	-4.733.119
Juros e custos similares	-1.067.103
Dividendos	
Redução de capital e prest. Suplementares	
Venda de acções próprias	
	<u>-5.800.222</u>
<i>Fluxos das actividades de financiamento (3)</i>	<u>-5.800.222</u>
Variação de caixa e seus equivalentes	
(4) = (1) + (2) + (3)	-260.500.629
Efeito das diferenças de Câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	755.754.952
Caixa e seus equivalentes no fim do período	495.254.323

## 6.5 ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### 2 – Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

	1999	1998
Numerário	340.256,0	283.602,5
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	494.914.066,6	344.914.459,1
Equivalentes a Caixa:		
Caixa e seus equivalentes		
Outras Disponibilidades:		
Outras aplicações de tesouraria	0,0	410.556.890,0
Disponibilidades constantes do balanço	495.254.322,6	755.754.951,6

Os pontos 1, 3 e 4 não são aplicáveis

### 5 – Outras informações

Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 32º do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, os custos orçamentais inerentes à actividade da ERSE foram suportados pela REN-Rede Eléctrica Nacional, S.A.

O valor considerado como subsídio à exploração foi relevado como recebimento operacional.

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Chefe de Departamento

José Maria Gonçalves

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
Presidente

João José Esteves Santana  
Vogal

Carlos Robalo  
Vogal

## 6.6 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

Unidade: PTE

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	1999	1998
1. Vendas e prestações de serviços		0
2. Custo das vendas e prestações de serviços		0
Resultados brutos	0	0
3. Outros proveitos operacionais	497.387.337	948.843.178
4. Custos de distribuição	0	0
5. Custos administrativos	-800.743.149	-731.061.161
6. Outros custos operacionais	-2.029.216	-2.929.192
7. Resultados operacionais	-305.385.028	214.852.825
8. Custo líquido de financiamento	0	0
9. Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0	0
10. Ganhos (perdas) em outros investimentos	0	0
11. Resultados correntes	-305.385.028	214.852.825
12. Impostos sobre os resultados correntes	0	0
13. Resultados correntes após impostos	-305.385.028	214.852.825
14. Resultados extraordinários	75.192.520	61.383.663
15. Impostos sobre resultados extraordinários	0	0
16. Resultados líquidos	-230.192.508	276.236.488

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Chefe de Departamento

José Maria Gonçalves

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
Presidente

João José Esteves Santana  
Vogal

Carlos Robalo  
Vogal

## **7 PARECERES**

### **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Para cumprimento dos Estatutos, apresentamos relatório da nossa actividade e parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1999.

Durante o exercício procedemos ao exame da contabilidade da ERSE e efectuámos verificações aos seus elementos patrimoniais.

No final do exercício, analisámos os documentos apresentados pelo Conselho de Administração, designadamente o Relatório, o Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas e funções, a Demonstração de fluxos de caixa e os respectivos Anexos.

Apreciámos ainda o Relatório sobre a fiscalização efectuada e a Certificação Legal de Contas, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com os quais concordamos e que deverão considerar-se parte integrante deste Relatório.

Para realização do nosso trabalho, recebemos do Conselho de Administração e dos Serviços da ERSE a necessária colaboração e foram-nos prestados todos os esclarecimentos solicitados.

Em resultado dos exames efectuados, é nossa convicção que o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da situação e da actividade da ERSE e que as Demonstrações Financeiras satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 32º do Decreto Lei nº 187/95 de 27 de junho, a REN (Rede Eléctrica Nacional, S.A.) entrega à ERSE, sob a forma de subsídio, os valores indispensáveis à cobertura das despesas efectuadas, com custos de funcionamento e com bens de investimento necessários à sua actividade.

No Orçamento para este exercício o Conselho de Administração decidiu, como acto de boa gestão financeira, utilizar saldos de tesouraria vindos do exercício anterior para cobertura parcial das despesas de funcionamento do ano. Em consequência, as receitas provenientes de entregas da REN foram inferiores aos custos de funcionamento originando um resultado económico negativo de 230.193 contos.

Tendo em consideração as verificações efectuadas, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório e as Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico relativamente ao exercício de 1999;
- b) A proposta de aplicação de resultados do mesmo exercício apresentada pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico.

Lisboa, 29 de Março de 2000

O Conselho Fiscal

Dr. Fernando Augusto Cunha e Sá

Eng. José Carlos Calçada Bastos Ayres

Dr. Moisés da Silva Cardoso,  
em representação de Moisés Cardoso e Castelo  
Saraiva, SROC



# MOISÉS CARDOSO E CASTELO SARAIVA

*SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS*

*CONTRIBUINTE Nº 501 369 473*

---

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 1999, que evidencia um total de balanço de 722.346 contos e um total de capital próprio de 427.811 contos, incluindo um resultado líquido negativo de 208.265 contos, as Demonstrações dos Resultados por naturezas e funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável

Rua Professor Henrique de Barros, nº 4 – 10ºC 2685 Prior Velho - Tel. 9403772

Sociedade Civil, registada na Lista das S.R.O.C., sob o nº 8

Capital Social 1.000.000\$00, totalmente realizado

# MOISÉS CARDOSO E CASTELO SARAIVA

*SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS*

*CONTRIBUINTE Nº 501 369 473*

---

sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## **OPINIÃO**

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO, em 31 de Dezembro de 1999 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 29 de Março de 2000

Moisés Cardoso e Castelo Saraiva, S.R.O.C.  
representada por Moisés da Silva Cardoso

Rua Professor Henrique de Barros, nº 4 – 10ºC 2685 Prior Velho - Tel. 9403772

Sociedade Civil, registada na Lista das S.R.O.C., sob o nº 8

Capital Social 1.000.000\$00, totalmente realizado